316

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições qu lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 1º de Julho corr te, a subvenção concedida por esta Municipalidade, ao sr. PEDRO KW CINSKI, professor da escola "1º de Maio", da Seção Douradinho, no distrito de Herval Grande.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 11 de Julho de 195[illegible]

Prefeito

Diretor do Ensino